

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. **Nº. 1.027/2022**, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o Art. 33, inciso I e o Art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **ERLEYSY RIANNY AZEVEDO SANTOS**, matrícula E46016, inscrita no CPF sob o nº 077.436.754-75, ocupante da função de Cozinheira/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar VAGO o Cargo de Cozinheira/Merendeira, anteriormente ocupado pela Sra. ERLEYSY RIANNY AZEVEDO SANTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br